



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE
Central de Administração
Diretoria do Foro



Enviado ao DJE em: 24.07.2023
DJE n. : 11.510
Disponibilizado em: 25.07.2023
Publicado em: 26.07.2023

PORTARIA N° . 040/2023-DF

A *Dra. Lucélia Oliveira Vizzotto*, MM^a. Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Brasnorte - MT, no uso de suas atribuições legais na forma da lei,

CONSIDERANDO a falha massiva na rede de comunicação da operadora Oi na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que citada falha prejudicou a conexão de internet no Fórum da Comarca de Brasnorte desde as 12h45min desta data;

RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER o expediente no forense, os prazos processuais e demais atos jurisdicionais da Comarca de Brasnorte-MT, **exclusivamente no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira)**, que voltarão a fluir no primeiro dia útil subsequente ao término do período retro discriminado.

Parágrafo único. A suspensão ora determinada no caput não se aplica à apreciação de medidas judiciais de urgência legal.

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do E. Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, à subseção da OAB local, ao Ministério Público e às autoridades policiais locais, afixando cópia no átrio do Foro.

Brasnorte-MT, 24 de julho de 2023.

15:40

(assinado digitalmente)

LUCÉLIA OLIVEIRA VIZZOTTO

Juíza Substituta e Diretora do Foro